



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **AVISO/ EDITAL/ LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024:** TORNA PÚBLICO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS AS NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA SUA REALIZAÇÃO, VISANDO A VENDA DE VEÍCULOS E RESPECTIVAS SUCATAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICO PARA USO DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município NAZARÉ, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.797.188./0001-92, cito a Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro Nazaré - Bahia, nesta, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, torna público que, através do Sr. Leiloeiro Público Oficial Sr. Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula JUCEB nº 21/892085-7, realizará procedimento de **Leilão Público 001/2024**, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômico para uso do município, como segue: Serão leiloados os seguintes lotes: LOTE 01 01 - PATROL CATERPILLAR 120B – SUCATA VALOR R\$ 3.000,00 **LOTE 02** FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA PKH-7078, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAL 01108562610, CHASSI 9BD19627NH2297258. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. VALOR R\$ 6.000,00 **LOTE 03** CITROEN JUMPER M33M 23S, PLACA NZP-0487, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, RENAVAL 430396651, CHASSI 935ZBXMMBC2085457. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. **R\$426,63 DE MULTAS** VALOR R\$ 3.000,00 **LOTE 04** FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA OVO-3276, MODELO/ANO 2013, RENAVAL 00568183983, COR BRANCA, CHASSI 9BD14844AD6828521. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. **R\$ 2.293,66 DE MULTAS** VALOR R\$ 100,00 **LOTE 05** FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA OVO-2029, MODELO/ANO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 00568178777, CHASSI 9BD15844AD6852934. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. VALOR R\$ 1.000,00 **LOTE 06** CAMINHONETE CHEVROLET D20 CONQUEST, PLACA JLE-6128, ANO/MODELO 1992, RENAVAL 223053171, CHASSI 9BG244ZANNC017424. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. VALOR R\$ 3.000,00 **LOTE 07** CAMINHONETE FIAT/TORO MT D4, PLACA PKG-2828, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAL 01107558791, CHASSI 988226125HKB03610. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. **R\$3.912,12 DE MULTAS** VALOR R\$ 30.000,00 **LOTE 08** SUCATA FERROSA; APARELHOS DE TELEVISÃO, CADEIRAS E MESAS ESCOLARES, APARELHOS DE DVD, NOBREAKS, LONGARINAS, ROÇADEIRAS, ESTABILIZADORES, RETROPROJETORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, COZINHA E ARQUIVOS DIVERSOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE AR, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, FOGÕES DOMÉSTICO, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES PARA USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E DENTÁRIO, MACAS, AUTOCLAVES, BALANÇAS, INALADORES, BIOMBO, MESA GINECOLÓGICA etc. VALOR R\$ 500,00 **LOTE 09** PÁ CARREGADEIRA CLARK III, MODELO 75 – SUCATA VALOR R\$ 3.000,00 **LOTE 10** MIRO-ÔNIBUS / VOLARE V8 ON, PLACA JSZ-7452, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA, RENAVAL 00201119773, CHASSI 93PB26G30AC031901. **OBS.:** VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. VALOR R\$ 10.000,00 Os bens relacionados nos itens de 01 A 10 Objeto deste edital serão leiloados no estado em que se encontram, LOCAL: O leilão público será realizado oferta de lances por meio eletrônico, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame **DATA DO LEILÃO: Dia 31 de janeiro de 2024**, com início marcado para às 9:00 hs. Informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Nazaré – Ba, no horário comercial ou pelo telefone (37)3242-2218 ou 0800-242-2218, (075) 3636-2711 <http://pmnazare.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial> e [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) Leiloeiro Público Oficial Sr. Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula JUCEB nº 21/892085-7. Nazaré, 10 de janeiro de 2024 - Maiane Almeida Caldas Barreto/Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

**REF: LEILÃO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2023**  
**DATA DA REALIZAÇÃO 31/01/2024.**  
**HORÁRIO: 09:00 horas**

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município NAZARÉ, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ 13.797.188./0001-92, cito a Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro Nazaré - Bahia, nesta, na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, do regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32 e demais normas pertinentes, torna público que, através do Sr. Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Sr. Leiloeiro Público Oficial Fernando Caetano Moreira Filho, matrícula JUCEB nº 21/892085-7, realizará procedimento de **Leilão Público 001/2024**, e coloca a disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando a venda de veículos e respectivas sucatas de diversas marcas e modelos considerados inservíveis e de recuperação antieconômico para uso do município, como segue:

#### 1- OBJETO

Serão leiloados os seguintes lotes:

QTD APROX.	Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	LANCE INICIAL R\$
01	01	PATROL CATERPILLAR 120B – SUCATA	R\$ 3.000,00
02	01	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA PKH-7078, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 01108562610, CHASSI 9BD19627NH2297258. <b>OBS.:VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.</b>	R\$ 6.000,00
03	01	CITROEN JUMPER M33M 23S, PLACA NZP-0487, ANO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, RENAVAM 430396651, CHASSI 935ZBXMMBC2085457. <b>OBS.: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. R\$426,63 DE MULTAS</b>	R\$ 3.000,00
04	01	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA OUC-3276, MODELO/ANO 2013, RENAVAM 00568183983, COR BRANCA, CHASSI 9BD14844AD6828521. <b>OBS.: VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. R\$ 2.293,66 DE MULTAS</b>	R\$ 100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

05	01	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA OOU-2029, MODELO/ANO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 00568178777, CHASSI 9BD15844AD6852934. <b>OBS.:</b> VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 1.000,00
06	01	CAMINHONETE CHEVROLET D20 CONQUEST, PLACA JLE-6128, ANO/MODELO1992, RENAVAM 223053171, CHASSI 9BG244ZANNC017424. <b>OBS.:</b> VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 3.000,00
07	01	CAMINHONETE FIAT/TORO MT D4, PLACA PKG-2828, ANO/MODELO 2016/2017, COR BRANCA, RENAVAM 01107558791, CHASSI 988226125HKB03610. <b>OBS.:</b> VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. <b>R\$3.912,12 DE MULTAS</b>	R\$ 30.000,00
08	01	SUCATA FERROSA; APARELHOS DE TELEVISÃO, CADEIRAS E MESAS ESCOLARES, APARELHOS DE DVD, NOBREAKS, LONGARINAS, ROÇADEIRAS, ESTABILIZADORES, RETROPROJETORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, COZINHA E ARQUIVOS DIVERSOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE AR, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, FOGÕES DOMÉSTICO, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES PARA USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E DENTÁRIO, MACAS, AUTOCLAVES, BALANÇAS, INALADORES, BIOMBO, MESA GINECOLÓGICA etc..	R\$ 500,00
09	01	PÁ CARREGADEIRA CLARK III, MODELO 75 - SUCATA	R\$ 3.000,00
10	01	MIRO-ÔNIBUS / VOLARE V8 ON, PLACA JSZ-7452, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA, RENAVAM 00201119773, CHASSI 93PB26G30AC031901. <b>OBS.:</b> VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRVL, FICARÁ A CARGO DO ARREMATENTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA E ARCAR COM OS DÉBITOS DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.	R\$ 10.000,00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **2 – LOCAL/ DO LEILÃO**

O leilão público será admitida oferta de lances por meio do sítio eletrônico [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

Deverá, ainda, o interessado remeter para o endereço eletrônico [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br), cópia dos documentos constantes no item 8, cujo o envio deverá ocorrer com 24 horas de antecedência ao leilão.

#### **3 – VISITAÇÃO**

Os bens estarão expostos para visita pública, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos endereços: Rua Ferreira Bastos, 96, Batatan, e demais itens Setor Volta do Tanque, as margens da BA 001, Distrito Rural, Nazaré/BA.

#### **4 – PAGAMENTOS**

4.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer o maior lance, sendo o pagamento realizado após a arrematação, através de cheque ou dinheiro, diretamente ao leiloeiro, que repassará os valores ao Município de Nazaré - CNPJ nº. 13.797.188/0001-92, via transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência nº 238-0 – C/C nº 19435-2.

4.1.1 Os impostos incidentes sobre a Arrematação, tais como ICMS e outros que vierem a incidir serão por conta do arrematante.

4.1.2 No caso de pagamento em cheque, somente após a compensação do mesmo, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados, nos termos e condições descritos no item nº. 10;

4.2 O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Leiloeiro em favor do Comitente.

O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou depósito bancário em conta em favor do Leiloeiro.

O arrematante terá o prazo de 72 horas (3 dias) para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro;

4.2.1 Efetivado o depósito mencionado no item 9.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: [fernandoleiloeiro@fernandoleiloeiro.com.br](mailto:fernandoleiloeiro@fernandoleiloeiro.com.br).

4.3 As despesas e os meios para a retirada dos bens, são de inteira responsabilidade dos respectivos arrematantes. Em se tratando de veículo, o arrematante deverá transferi-lo junto ao DETRAN dentro dos prazos previsto em lei. O Município reserva-se no direito de após preencher o documento de venda, realizar a comunicação da mesma;



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

- 4.4 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega do(s) mesmo(s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago;
- 4.5 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Nazaré, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item nº. 10;
- 4.6 Não serão aceitos cheques de terceiros e as notas de vendas em leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é representante, bem como não serão permitidos emissões de quaisquer documentos em nome de terceiro, estranho ao ato da arrematação;
- 4.7 Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa em favor do Comitente, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.
- 4.8 Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 8.666/1993
- 4.9 O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 4.10 Se transcorrido o prazo de 24 (Vinte e quatro) horas e os pagamentos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:
- 4.11 Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Comitente a título de multa;
- 4.12 Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: referente a comissão do leiloeiro será recolhido ao leiloeiro a título de multa.
- 4.13 Desde já fica o Leiloeiro autorizado a realizar uma nova etapa de disputa exclusivamente online para os lotes Arrematados e não pagos no prazo estipulado neste edital, desde que não ultrapasse o prazo de prestação de conta do leilão e seja respeitado o valor mínimo de venda informado no edital.
- 4.14 Uma vez confirmado o lance, não se admitirá a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 8.666/1993
- 4.15 Desde já fica o Leiloeiro autorizado a realizar uma nova etapa de disputa exclusivamente online para os lotes Arrematados e não pagos no prazo estipulado neste edital,



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

desde que não ultrapasse o prazo de prestação de conta do leilão e seja respeitado o valor mínimo de venda informado no edital

#### **5 – RETIRADA DOS BENS**

- 5.1 – O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos ao Comitente e ao Leiloeiro.
- 5.2 A retirada dos bens arrematados será possível somente mediante agendamento prévio com o Comitente, quando poderá ser entregue os documentos necessários para transferência de propriedade.
- 5.3 **Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.**
- 5.4 O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio do Comitente.
- 5.5 A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.
- 5.6 Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.
- 5.7 O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) e nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.
- 5.8 No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Comitente e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram
- 5.9 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 5.10 No caso o numero do motor e do chassi não estiverem legíveis (conforme descrição de alguns itens), caberá providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes e que os veículos que eventualmente não possuam o numero de motor



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

reigstrado e ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base índice Nacional) serão de interia responsabilidade dos arrematantes, no tange a sua regularização

- 5.11 Qualquer divergência encontrada entre as dondições e os documentos dos veiculos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.
- 5.12 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.
- 5.13 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante. Da mesma forma não será possível solicitar a alteração dos dados do arrematante após a arrematação, a Nota de Arrematação será emitida em nome do arrematante cadastrado no sistema e que ofertou os lances logado com seu login e senha.
- 5.14 Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados no prazo pré estabelecido, findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

#### **6- DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:**

- 6.1 A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
- 6.2 Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.
- 6.3 O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.
- 6.4 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

ao Comitente toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

- 6.5 Os adesivos que identifiquem os veículos com osendo do Município, serão retirados por servidores do Município.
- 6.6 O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN

### **7 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1 Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados. As Pessoas Físicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro: a) RG e CPF ou CNH; b) Comprovante de endereço Atualizado; c) Selfie segurando o documento de identidade ou CNH.

7.2 As Pessoas Jurídicas deverão realizar o up load dos seguintes documentos no momento do cadastro no site do leiloeiro:

- a) Cartao de CNPJ;
- b) Contrato Social e última alteração ou documento equivalente;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) RG e CPF ou CNH do(s) sócio(s) administrador(es); e
- e) Selfie do Responsável pela empresa segurando o documento de identificação ou CNH.

7.3. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Art. 497, Inciso II Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002

7.4. Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução 611/2016 do CONTRAN

### **8 IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão de apregoamento, em conformidade com o § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

- 8.2 Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente Edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para a sessão de apregoamento, em conformidade com o § 2º do art. 41 da Lei 8.666/93.
- 8.3 Dos fatos ocorridos durante o Leilão, atos do Leiloeiro, da Comissão de Alienação ou da Administração Municipal de um modo geral, caberá aos licitantes ou interessados, o direito de interposição de recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, observada a peculiaridade e o caráter simplificado do procedimento de Leilão.
- 8.4 Os recursos relativos às ocorrências havidas durante a realização do Leilão serão apresentados de imediato e preferencialmente sob forma verbal, em primeira instância ao Leiloeiro e, em segunda, sob forma verbal, à Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis da Prefeitura Municipal de Nazaré.
- 8.5 O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da lavratura da ata, observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

### 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.
- 9.2 A participação do licitante neste leilão importa no pleno conhecimento e aceitação das normas deste edital.
- 9.3 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 9.4 A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.
- 9.5 ***Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.***
- 8.6 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 8.7 – Aplicam-se esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 8.8 – A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irrevogável aceitação dos termos deste edital.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 06

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

8.9 - O MUNICÍPIO DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA, se reserva no direito de adiar, revogar, retirar qualquer bem do leilão ou anular a licitação sem que seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatado alguma irregularidade.

8.10 – Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de NAZARÉ, no horário comercial ou pelo telefone, 075-3636-2711.

#### 9 - DO FORO

9.1– Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Nazaré, 04 de janeiro de 2024.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO  
CPF 039.167.186-30  
CI: 7482.119  
Leiloeiro Publico Oficial



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

## RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho traz o levantamento dos bens imóveis inservíveis ao Município, tendo como ponto referencial o Relatório de Levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis elaborado com base no Decreto Nº 043, de 28 de fevereiro de 2021, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme cópias em anexo.

O **Anexo II**, traz projeções visuais do levantamento realizado *in loco* dos bens.

Foram considerados inservíveis pelo aludido Relatório de levantamento, os bens a seguir descritos:

- a) Motoniveladora Caterpillar 120B;
- b) Fiat / Palio Attractiv 1.0, placa PKH-7078, ano/modelo 2016/201, cor branca, RENAVAM 01108562610, chassi 9BD19627NH2297258;
- c) Citroen Jumper M33M 23S, placa NZP-84457, ano/modelo 2011/2012, cor branca, RENAVAM 430396651, chassi 935BXMBC2085358;
- d) Fiat / Uno Mille Way Economy, placa OUO-3276, modelo/ano 2013, RENAVAM 00568183983, cor branca, chassi 9BD14844AD6828521;
- e) Fiat/Uno Mille Way Economy, placa OUO-2029, modelo/ano 2013, cor branca, RENAVAM 00568178777, chassi 9BD15844AD6852934;
- f) Caminhonete Chevrolet D20 Conquest, placa JLE-6128, ano/modelo 1992, RENAVAM 223053171, chassi 9BG244ZANNC017424;
- g) Caminhonete Fiat / Toro Freedom MT D4, placa PKG-2828, ano/modelo 2016/2017, cor branca, RENAVAM 01107558791, chassi 988226125HKB03610;
- h) Sucata Ferrosa; Aparelhos de televisão, cadeiras e mesas escolares, aparelhos de DVD, nobreaks, longarinas, roçadeiras, estabilizadores, retroprojetores, monitores, impressoras, armários em aço para escritório, cozinha e arquivos diversos, fogões industriais, máquinas de lavar, geladeiras, bebedouros, purificadores de ar, liquidificadores industriais, fogões doméstico, freezers, liquidificadores para uso doméstico, equipamentos hospitalar e dentário, macas, autoclaves, balanças, inaladores, biombo, mesa ginecológica etc..;
- i) Pá Carregadeira Clark, modelo 75III;
- j) Micro-ônibus / Volare V8 ON, placa JSZ-7452, ano/modelo 2009/2010, cor branca, RENAVAM 00201119773, chassi 93PB26G30AC031901.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **LOTE – 01**



#### **PATROL CARTEPILAR 120B - SUCATA**

##### **AVARIAS**

MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO E DESMONTADA, SISTEMA DE FREIO, BOMBA E SISTEMA HIDRÁULICO.

##### **FALTAS:**

PNEUS, BOMBA INJETORA, MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, BATERIAS, MANGAS DE EIXO, BOMBA DE GIRO, BRAÇOS DO SETOR DE DIREÇÃO E RODAS.

##### **LANCE INICIAL**

R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### LOTE – 02



FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 PLACA PKH-7078, ANO/MODELO 2016/2017, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA COR BRANCA, RENAVAL 01108562610, CHASSI 9BD19627NH2297258.

#### AVARIAS:

SISTEMA ELETRÔNICO, MOTOR QUEIMADO, CENTRAL DE ABS DANIFICADA, PNEUS LISOS, AVARIA NA SUSPENSÃO.

#### FALTA:

BATERIA, PNEU DE SOCORRO, MACACO E CHAVE DE RODA.

**LANCE INICIAL:** R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### LOTE - 03



CITROEN JUMPER PLACA NZP-0487, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 935ZBXMMBC2085457, RENAVAM 00430396651.

#### AVARIAS:

FALTA PNEU DE SOCORRO, MACACO, BATERIA, AVARIAS NO MOTOR, SUSPENSÃO, CAMBIO, PNEUS, CARROCERIA COM FERRUGENS E MOSSAS, DIREÇÃO.

LANCE INICIAL: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **LOTE - 04**



FIAT UNO MILLE WAY PLACA OUO-3726, COR BRANCA, ANO/MODELO 2013, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15844AD6828521, RENAVAN 00568183983.

#### **AVARIAS**

MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO, SUSPENSÃO, BANCOS, PNEUS LISOS, CARROCERIA, RISCOS, MOSSAS, PARA-BRISA QUEBRADO.

#### **FALTAS:**

MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MÓDULO DE INJEÇÃO, PNEU DE SOCORRO, BICOS DE INJEÇÃO, CHAVE DE CONTATO E BATERIA.

#### **LANCE INICIAL**

R\$ 100,00 (CEM REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### LOTE 05



#### FIAT UNO MILLE

FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, PLACA OUO-3276, MODELO/ANO 2013, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 00568183983, COR BRANCA, CHASSI 9BD14844AD6828521

#### AVARIAS:

PNEUS LISOS, MOTOR, CAIXA DE CAMBIO, SUSPENSÃO, BANCOS, CARROCERIA, RISCOS, MOSSAS, PÁRA-BRISA QUEBRADO.

#### FALTA:

MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, MÓDULO DE INJEÇÃO, PNEU DE SOCORRO, BICOS INJETORES, CHAVE DE CONTATO E BATERIAS.

**LANCE INICIAL:** R\$100,00 (CEM REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **LOTE - 06**



CAMIONETE D20 CONQUEST PLACA JLE-6128, COR BRANCA, ANO/MODELO 1992,  
COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 9BG244ZANNC017424, RENAVAN 00223053171.

#### **AVARIAS**

CABINE, PNEUS, BATERIA, SUSPENSÃO, PARTE ELÉTRICA, CAIXA DE MARCHA;

#### **FALTAS:**

PNEUS DE SOCORRO, CHAVE DE RODA E MACACO.

#### **LANCE INICIAL**

R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### LOTE – 07



CAMIONETE FIAT/TORO FREEDOM PLACA PKG-2828, COR BRANCA, ANO 2016, MODELO 2017, COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 988226125HJB03610, RENAVAL 01107558791.

#### **AVARIAS**

SISTEMA ELETRÔNICO, MOTOR SEM FUNCIONAR, PNEUS LISOS, CAPOTA RASGADA, RISCOS E MOSSA.

#### **FALTAS:**

BATERIA, PNEUS DE SOCORRO, MACACO E CHAVE DE RODA.

#### **LANCE INICIAL:**

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **LOTE 8**



#### **SUCATA FERROSA:**

APARELHOS DE TELEVISÃO, CADEIRAS E MESAS ESCOLARES, APARELHOS DE DVD, NOBREAKS, LONGARINAS, ROÇADEIRAS, ESTABILIZADORES, RETROPROJETORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, COZINHA E ARQUIVOS DIVERSOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE AR, LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS, FOGÕES DOMÉSTICO, FREEZERS, LIQUIDIFICADORES PARA USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E DENTÁRIO, MACAS, AUTOCLAVES, BALANÇAS, INALADORES, BIOMBO, MESA GINECOLÓGICA etc.

**LANCE INICIAL:** R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### **LOTE – 09**



#### **PÁ CARREGADEIRA CLARK III 75 - SUCATA**

##### **AVARIAS**

MOTOR AVARIADO, BOMBA DE FREIO AVARIADA, PNEUS E MANGUEIRA HIDRÁULICA AVARIADOS.

##### **FALTAS:**

BOMBA DE DIREÇÃO, TRANSMISSÃO E HIDRÁULICA, ORBITROL DA DIREÇÃO, MOTOR DE PARTIDA, ALTERNADOR, BATERIA, RADIADOR E CONVERSOR DO TROQUE E TRANSMISSÃO.

##### **LANCE INICIAL**

R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Prefeitura Municipal de Nazaré

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia

#### LOTE 10



MICROONIBUS VOLARE V8 ON, PLACA JSZ-7452, ANO/MODELO 2009/2010, COR BRANCA,  
RENAVAM 00201119773, CHASSI 93PB26G30AC031901

**AVARIAS:**

PNEUS LISOS, EMBUCHAMENTO DIANTEIRO, PARTE ELÉTRICA, MOTOR SEM  
FUNCIONAMENTO, LANTERNA QUEBRADA, RISCOS E MOSSAS.

**FALTA:**

BATERIA, PNEU DE SOCORRO, MACACO, CHAVE DE RODA

**LANCE INICIAL:** R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)